



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Indicação: 77 / 2024

AUTORIA: VEREADORA PROF. ME. MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL.

A vereadora que a presente subscreve, indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **HELIO QUEIROZ DAHER**, Secretário de Estado de Educação, ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal e a Ilma. Sra. **MARIA AP^a F. DE SOUZA ALMEIDA**, Secretária Municipal de Educação, recomendando a implementação de uma sala dedicada ao Serviço de Apoio Pedagógico Especializado (SAPE) em todas as instituições da Rede Estadual e Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA

A implantação de salas dedicadas ao Serviço de Apoio Pedagógico Especializado é fundamental para assegurar o acesso equitativo à educação de qualidade a todos os estudantes, sem distinção de suas necessidades específicas. Essas salas oferecem um ambiente propício para o desenvolvimento educacional, social e emocional de estudantes com deficiências ou dificuldades de aprendizagem, fornecendo recursos e apoio especializados que atendam às suas necessidades individuais.

A presença de um profissional neuropsicopedagogo nessas salas é de grande importância, uma vez que ele tem o conhecimento necessário para compreender as dificuldades de aprendizagem e desenvolvimento de cada aluno. Este profissional tem a capacidade de realizar avaliações minuciosas, identificar necessidades específicas e elaborar estratégias pedagógicas de forma personalizada para aprimorar o potencial de cada estudante. A sua atuação é fundamental para a promoção da inclusão efetiva e garantir que todos os estudantes recebam o devido apoio para atingir o pleno êxito na formação educacional.

Além disso, a presença de salas de SAPE nas instituições de ensino contribui para a criação de uma cultura inclusiva, o que desperta a consciência da diversidade e promove o respeito às diferenças. Dessa forma, não somente os alunos com necessidades especiais se beneficiam, mas toda a comunidade escolar é enriquecida pela convivência e aprendizado mútuo.

Dessa forma, considerando a relevância da inclusão educacional e o reconhecimento do direito à educação de qualidade para todos, é indispensável a implantação de salas de SAPE em todas as instituições de ensino do município, assegurando, dessa forma, o pleno desenvolvimento e a igualdade de oportunidades para cada aluno.





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 08 de Abril de 2024**

**Ver^a Prof. Manuelina Martins da Silva
Arantes Cabral
1º Secretário(a) - MDB**

